

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE Nº

1111/73

PARECER CEE Nº 2 6 8 8 / 7 3

Aprovado por Deliberação de

0 5 / 1 2 / 7 3

INTERESSADO - GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO - Indicação do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Anestesiologia. Departamento de Ciências Fisiológicas, na FM de Jundiaí.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO - Trata o presente processo de pedido da Faculdade de Medicina, de Jundiaí para contratar o sr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA, como Auxiliar de Ensino da disciplina Anestesiologia, Departamento de Ciências Fisiológicas, daquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado, médico formado em 1941 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, vem desde 1951 dedicando-se à Anestesia, como especialidade.

CONCLUSÃO - Assim sendo, e tratando-se de função inicial, voto pela aceitação da proposta de contratação pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, do médico GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA, como Auxiliar de Ensino da disciplina Anestesiologia, Departamento de Ciências Fisiológicas.

São Paulo, 17 de outubro de 1973

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Wladimir Pereira, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente